

**OFÍCIO EXTERNO Nº 915/2026 | PROCESSO Nº 22068/2026**

Araucária, 9 de março de 2026.

Ao Senhor  
**Ricardo Teixeira**  
Vereador  
Câmara Municipal  
Araucária/PR

**Assunto: Resposta ao Processo nº 22068/2026**

Em resposta ao Processo nº 22068/2026, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, conforme análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de sua Direção Técnica, analisou a proposta à luz da legislação vigente.

A Lei nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais, estabelece diretrizes claras quanto às modalidades de atendimento em saúde mental, priorizando o tratamento em serviços comunitários e garantindo que a internação, quando necessária, seja realizada apenas mediante laudo médico circunstanciado e em caráter excepcional, quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes.

Dessa forma, a proposta de política pública apresentada encontra-se em desacordo com os dispositivos legais mencionados, especialmente no que se refere à vedação de internações involuntárias em caráter coletivo e em instituições com características asilares.

Assim, o parecer técnico da Secretaria Municipal de Saúde manifesta-se desfavorável à implementação da política pública sugerida, reafirmando o compromisso da gestão em cumprir rigorosamente a legislação vigente e em garantir o respeito aos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:  
**LUIZ HENRIQUE OZORIO  
VICENTE**  
Araucária 402.306.869-15  
09/03/2026 14:30:50

Assinatura digital avançada.

**LUIZ HENRIQUE OZORIO VICENTE**  
**SMEAL - SECRETÁRIO**





**Prefeitura do Município de Araucária**

**Processo nº 22068/2026**

## **GUIA DE TRAMITAÇÃO**

À CMA - GABINETE RICARDO TEIXEIRA

Encaminhamento resposta à indicação 78/2026

Araucária, 12/03/2026 16:38

THAYNA AMARAL SILVA  
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO